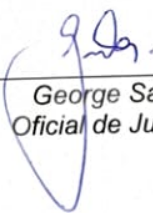


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Porto Alegre/RS, em cumprimento ao mandado número 10042761336, expedido por ordem do (a) Dr(a). Juiz (a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central, processo número 5025155-23.2021.8.21.0001/RS, movido por Contieri & Cia Ltda. contra Jair Oliveira dos Santos, eu, Oficial de Justiça, com as formalidades legais, conforme as minúcias referidas na certidão exarada no cumprimento do mandado, fui até a Passarela L – Avenida Antônio Giudice – casa 258, Conjunto Residencial Alto Petrópolis, Morro Santana, onde, observando: **1)** As informações contidas na matrícula número 17886, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre; **2)** As condições externas de construção/conservação/localização do imóvel (anexo 1, 2 e 3); **3)** A informação inferida através da foto obtida no sistema Maps do Google (anexo 4), de que em abril de 2019, a construção atual não existia e não está averbada na matrícula que acompanhou o mandado; Procedi sua AVALIAÇÃO pelo método comparativo de mercado considerando o preço médio dos imóveis similares oferecidos a venda naquela região. Para tanto dá-se ao imóvel o valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais). E, para constar, lavrei o presente laudo que vai devidamente assinado.



George Santos
Oficial de Justiça







